



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2019 – TRE/PB
Processo SEI nº 1508-16.2020.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: CONSTRUTORA JR OLIVEIRA LTDA - EPP

CNPJ: 40.863.722/0001-94

Considerando que o Contrato nº 51/2019 - TRE/PB prevê, na cláusula décima sexta, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 de 21/09/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Logística da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (atual Ministério da Fazenda), bem como na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000420/2019;

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 1508-16.2020.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº 357.161 – SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

- a) De 01/01/2020 a 25/01/2020, o valor mensal do contrato é de **R\$ 74.054,83 (setenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos);**
- b) De 26//01/2020 a 31/01/2020, o valor mensal do contrato é de **R\$ 74.271,76 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos);**
- c) A partir de 01/02/2020, o valor mensal do contrato é de **R\$ 74.293.01 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo).**

Para custear a presente repactuação no exercício 2020, a Nota de Empenho de nº 2020NE000231, foi reforçada através da Nota de Empenho de Reforço nº 2020NE000555, emitida em 29/06/2020.

João Pessoa, 01 de julho de 2020.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 02/07/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0747551** e o código CRC **C1F2520A**.